



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023  
05 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova o Parecer Prévio TC 3520, do processo TC 007975/2019, referente Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Itabaiana-SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio TC 3520 do Processo TC-007975/2019 que **aprovou** as contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana- SERGIPE, no o exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor do senhor Valmir dos Santos Costa (de 1º de janeiro de 2018 a 19 de novembro de 2018), e da senhora Maria do Carmo Mendonça Andrade (de 20 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de setembro de 2023

Breno Gois de Rezende  
Presidente-CMI

\_\_\_\_\_  
Wagner Menezes de Andrade (licenciado)  
Vice-Presidente -CMI

\_\_\_\_\_  
Fernando Carvalho dos Santos (licenciado)  
1º Secretário-CMI

Ana Paula Gois de Mendonça  
2º Secretária-CMI